LEI Nº 1.386/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA - VICENTE DE PAULO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Santa Efigênia, sexta transversal à Rua 77 (Áminthas Junqueira), passa a denominar-se VICENTE DE PAULO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta' Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram' e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE JANEIRO DE 1973.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -